

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

NONO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO №070/2016-SEMED CONCORRÊNCIA PUBLICA № 002/2016

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 070/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação Sra. MARA REGINA XAVIER BELO, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-ME, com endereço na Plácido de Castro, nº 1690, Aparecida, Santarém-Pa- CEP 68040-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.710.932/0001-56, neste ato representada pelo sr. Pietro Bezerra Macambira, brasileiro, portador do CPF nº 519.251.412-68, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas IV, do Contrato №070/2016 – SEMED, da Concorrência Pública 002/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM, aditivo de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1° inciso VI e §2° da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2. A vigência do Contrato original, com término no dia 18/06/2017, prorrogado por mais 07 (sete) meses a contar de 19/06/2017 a 19/01/2018 prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 20/01/2018 a 20/04/2018, prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 21/04/2018 a 21/07/2018, prorrogado por mais 01 (hum) mês a contar de 22/07/2018 a 22/08/2018, prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar de 23/08/2018 a 23/01/2019, prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 24/01/2019 a 24/04/2019, prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 25/04/2019 a 24/07/2019, prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 25/07/2019 a 24/10/2019. Fica através do presente instrumento de aditamento contratual prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 25/10/2019 a 24/12/2019.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 Os pagamentos para o ano de 2019, se farão através da seguinte dotação:

12.368.0006 2.127.**3520**.4.4.90.51.00.00. 1115

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 24 de outubro de 2019.

Mara Regina Xavier Belo Secretária Municipal de Educação Dec.017/2018 SEMGOF

Contratante

CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-ME

Pietro Bezerra Macambira Contratado

TESTEMUNHAS:	
1 ^a	_ CPF ou RG:
2ª	CPF ou RG: